



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 820

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto nº 056/2020, de 13 de maio de 2020** - Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Planalto, Estado da Bahia.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Edilson Duarte Da Cunha / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZGDA+FKZ3YAQVM4NQ32JKW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Planalto, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no Art. 198 da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nas Leis Municipais nº 406/2016 e 408/2016,

Considerando o desligamento de servidores que compunham representação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Planalto, Estado da Bahia, com vigência para o biênio 2019/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** do Município de Planalto – BA, instância deliberativa colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o biênio 2019/2020, conforme composição indicada pelas instituições representativas.

DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: **Margaete Cruz de Amorim**

Suplente: **Leandra Santos Calazans Costa**

II - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: **Josineide da Conceição Amaral Ferreira**

Suplente: **Grace de Azevedo Moreno**

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Alexsandra Amorim Cortes**

Suplente: **Láís Gomes Fonseca Oliveira**

IV - Secretaria Municipal de e Finanças

Titular: **José Ademir Ferreira Brito**

Suplente: **Alexandro Rodrigues de Andrade**

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137. e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Representantes dos Usuários

Titular: Adriana do Carmo Rocha
Suplente: Cláudia Cibebe de Santana

II - Representantes de Organização dos Usuários da Assistência Social

a) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Planalto/BA

Titular: Edilson Francisco Rodrigues
Suplente: Cláudio Gonçalves Costa

b) Associação dos Agricultores Familiares do Cedro e Região:

Titular: Magna de Novaes Sousa Oliveira
Suplente: Silange Silva França

III - Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social

a) Instituto Reviver

Titular: Gejiane Alves Leite
Suplente: Pr. Ivo Rangel Santos da Silva

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista no Artigo 21 da Lei Municipal nº 406/2016 e do Artigo 5º da Lei 0408/2016, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade de interesse público e relevante valor social.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social no âmbito do Município, desempenhando suas atribuições em conformidade com as disposições legais vigentes.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, conforme norma que regulamenta o CMAS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Planalto- Bahia, aos 13 de maio de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto - BA. Fone: (77) 3434-2137. e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.